



Resolução Nº 001 de 23 de fevereiro de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR Sudoeste Matogrossense para o ano de 2016, situada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

IV – O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda/MT.

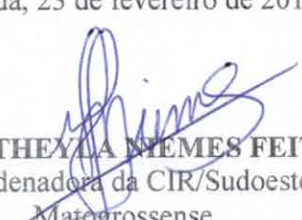
V – A necessidade de A Reunião CIR - Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense de 23 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR para o ano de 2016 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 23 de fevereiro de 2016.


MEUREN THEYLA NEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Mato-grossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº001
DE 023 DE FEVEREIRA DE 2016

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CIR 2016	
JANEIRO	-
FEVEREIRO	23/02/2016
MARÇO	15/03/2016
ABRIL	12/04/2016
MAIO	10/05/2016
JUNHO	07/06/2016
JULHO	12/07/2016
AGOSTO	09/08/2016
SETEMBRO	06/09/2016
OUTUBRO	11/10/2016
NOVEMBRO	17/11/2016
DEZEMBRO	06/12/2016

